



PREFEITURA DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1.140, DE 01 DE JULHO DE 2015

PUBLICADO

Em, 01/07/15

Responsável

[Assinatura]

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Juventude e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude, a realizar-se no dia 03 (três) de Setembro de 2015, na cidade de Bezerros, Pernambuco, com o tema "GARANTIR DIREITOS E GERAR OPORTUNIDADES", como parte da 1º Conferência Nacional de Juventude e da 1º Conferência Estadual de Juventude.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Juventude será presidida pelo Secretário Municipal de Juventude e Emprego, o senhor **José Lucivaldo Nascimento de Lima** e, em sua ausência, pelo Diretor Executivo, da Secretaria de Juventude e Emprego, o senhor **Antônio Nunes de Carvalho**.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo Secretário da Juventude e Emprego.

Art. 3º - O regimento interno da 1º Conferência Municipal de Juventude será elaborado por uma comissão organizadora Municipal, designado em ato pela Secretária da Juventude e Emprego.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 1º Conferência Municipal de Juventude, observando os regimentos Estadual e Nacional.



PREFEITURA DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



Art. 4º - A Secretária Municipal de Juventude dará publicidade aos resultados da 1º Conferência Municipal de Juventude.

Art. 5º - As despesas com a realização da 1º Conferência Municipal de Juventude correrão à Conta dos recursos orçamentários da Secretária de Juventude e Emprego.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 01 de julho de 2015.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito